RESOLUÇÃO TRE N.º 1.148, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Aprova alterações na estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 30, II, do Código Eleitoral e o art. 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais –TRE-MG – às demandas que se apresentam na conjuntura atual da Administração Pública; e

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que norteia a Administração Pública, aliado à eficácia e efetividade que devem necessariamente embasar a prestação de serviços no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais aos seus diversos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas, *ad referendum* da Corte, as seguintes alterações na estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, consolidadas no anexo desta resolução:

I. extinção da Assessoria Especial da Presidência - AESP, da Presidência;
II. criação da Coordenadoria Executiva da Ouvidoria - CEO , na Presidência;
III. criação da Seção de Suporte à Ouvidoria - SESOD, na Coordenadoria Executiva da Ouvidoria, da Presidência;
IV. criação da Seção de Atendimento ao Cidadão - SATEC, na Coordenadoria Executiva da Ouvidoria, da Presidência;
V. extinção do Núcleo de Atendimento Telefônico ao Eleitor - NATEL , do Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;
VI. criação da Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral - AADG na Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal;
VII. criação do Núcleo de Assessoria de Imprensa NASIM na Coordenadoria de Comunicação Social, da Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal;
VIII. criação de função comissionada nível FC-3 no Núcleo de Assessoria de Imprensa NASIM, da Coordenadoria de Comunicação Social, da Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal;
IX. remanejamento da Seção de Procedimentos Judiciários - SEJUD , da Coordenadoria de Gestão do Cadastro Eleitoral e de Assuntos Judiciários e Correcionais, da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, para a Coordenadoria de Registro e Informações Processuais, da Secretaria Judiciária;
X. extinção da Seção de Protocolo Geral - SPROT, da Coordenadoria de Registro e Informações Processuais, da Secretaria Judiciária;
XI. extinção da Seção de Expedição - SEEXP, na Coordenadoria de Serviços Gerais, da Secretaria de Gestão de Serviços;

XII. criação da Seção de Expedição e Protocolo - SPREX , na Coordenadoria de Serviços Gerais, da Secretaria de Gestão de Serviços;
XIII. criação do Núcleo de Apoio à Governança de Aquisições - NAGOV , na Secretaria de Gestão Administrativa;
XIV. criação de função comissionada nível FC-3 no Núcleo de Apoio à Governança de Aquisições NAGOV na Secretaria de Gestão Administrativa;
XV. extinção da Assessoria Técnica de Engenharia - ASEN, da Secretaria de Gestão de Serviços;
XVI. criação da Seção de Engenharia e Gestão Imobiliária - SEGIM, na Coordenadoria de Manutenção e Obras, da Secretaria de Gestão de Serviços;
XVII. criação de função comissionada nível FC-3 na Seção de Engenharia e Gestão Imobiliária SEGIM, da Coordenadoria de Manutenção e Obras, da Secretaria de Gestão de Serviços;
XVIII. extinção da Coordenadoria de Pessoal - COP , da Secretaria de Gestão de Pessoas;
XIX. criação da Coordenadoria de Pessoal e Pagamento - CPP na Secretaria de Gestão de Pessoas;
XX. extinção da Coordenadoria de Pagamento - CPG , da Secretaria de Gestão de Pessoas;
XXI. criação da Coordenadoria Técnico-Jurídica - CTJ - na Secretaria de Gestão de Pessoas;
XXII. extinção da Seção de Agentes Políticos e Gestão de Comissionamento-SAPOC e da Seção de Apoio e Análise Técnica - SEATE , da Secretaria de Gestão de Pessoas;
XXIII. extinção da Seção de Pagamento de Inativos, Pensionistas e de Projeções Orçamentárias - SEPIP e da Seção de Pagamento de Gratificações Eleitorais - SPAGE , da Secretaria de Gestão de Pessoas;
XXIV. criação da Seção de Pagamento de Gratificações, Proventos e Pensões-SPAGP, na Coordenadoria de Pessoal e Pagamento - CPP , da Secretaria de Gestão de Pessoas;
XXV. criação da Seção de Análise Técnica de Processos de Pessoal SATEP , na Coordenadoria Técnico-Jurídica - CTJ , da Secretaria de Gestão de Pessoas;
XXVI. criação da Seção de Entendimentos Administrativos e Legislação de Pessoal SEALP , na Coordenadoria Técnico-Jurídica - CTJ , da Secretaria de Gestão de Pessoas;
XXVII. criação da Seção de Benefícios e Gestão de Comissionamento - SEBEC, na Coordenadoria Técnico-Jurídica - CTJ , da Secretaria de Gestão de Pessoas;
XXVIII. remanejamento da Seção de Registros Funcionais - SEREF e da Seção de Gestão de Cargos Efetivos, Aposentadorias e Pensões - SECAP, da extinta Coordenadoria de Pessoal, para a Coordenadoria de Pessoal e Pagamento - CPP , da Secretaria de Gestão de Pessoas;
XXIX. remanejamento da Seção de Pagamento de Pessoal Ativo - SPAPE, da extinta Coordenadoria de Pagamento, para a Coordenadoria de Pessoal e Pagamento - CPP , da Secretaria de Gestão de Pessoas;
XXX. alteração de denominação da Seção de Análise e Processamento de Contas de Pessoal – SECOP, da Coordenadoria Contábil e Financeira, da Secretaria de Orçamento e Finanças, para Seção de Execução Financeira de Contratos e Pessoal - SECOP;
XXXI. alteração de denominação da Seção de Legislação - SELEG, da Coordenadoria de Gestão da Informação, da Secretaria de Gestão da Informação e de Atos Partidários, para Seção de Biblioteca, Informação e Padronização - SEBIP;
XXXII. alteração de denominação da Seção de Arquivo Geral - SEARQ, da Coordenadoria de Gestão da Informação, da Secretaria de Gestão da Informação e de Atos Partidários, para Seção de Gestão Documental - SEDOC;
XXXIII. alteração de denominação da Seção de Jurisprudência e Pesquisa - SEJUP, da Coordenadoria de Gestão da Informação, da Secretaria de Gestão da Informação e de Atos Partidários, para Seção de Jurisprudência e Legislação - SEJUL;
XXXIV. transformação de uma função comissionada nível FC-4, do Gabinete da Presidência, em uma função comissionada nível FC-6, para a atribuição de Assistente VI, vinculada ao Juiz Auxiliar da Presidência;
XXXV. transformação de uma função comissionada nível FC-4, da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, em uma função comissionada nível FC-6, para a atribuição de Assistente VI, vinculada ao Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;

XXXVI. transformação de todas as funções comissionadas nível FC-4, lotadas nas unidades deste Tribunal, em funções comissionadas nível FC-3.
XXXVII. criação de cinco funções comissionadas, nível FC-1, no quadro de reserva de funções comissionadas.

Art. 2º Os artigos 2°, 3°, e 7º da Resolução TRE-MG n° 1.079, de 14 de maio de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2°
[...]
II - criação de quadro de reserva de funções comissionadas nível FC-03 e nível FC-01 para a assistência em cartórios eleitorais e o gerenciamento de projetos e atividades específicas de caráter temporário.

Art. 3º
[...]
I - prazo estabelecido conforme critérios de conveniência e oportunidade;
[...]
III - a designação cessará imediatamente seus efeitos na hipótese de necessidade de utilização da respectiva função comissionada para a criação de zonas eleitorais.

§ 1° Os critérios para a definição quanto à necessidade, conveniência e prazo de duração das designações de que trata o inciso II deste artigo serão fixados pela Presidência, mediante proposta da Diretoria-Geral da Secretaria.

§ 2º A Diretoria-Geral da Secretaria será ouvida pela Presidência nos casos em que não fora unidade que apresentou a solicitação.

(...)
"Art. 7°
[...]
IV - 59 funções comissionadas nível FC-3 para a atribuição de Assistente III em unidades da Secretaria;
V - 58 funções comissionadas nível FC-3 e 11, nível FC-1, ficam à disposição da Secretaria por prazo indeterminado para a atribuição de Assistente III e de Assistente I, respectivamente, destinadas ao exercício das atividades previstas no inciso II do art. 2º desta resolução, até que a criação de nova zona eleitoral, a partir da publicação desta Resolução, venha a demandar a alocação de funções comissionadas na serventia criada, nos termos do § 2° do artigo 3° desta resolução. "

Art. 3° As atribuições provisórias das unidades criadas nesta resolução, ou que por meio dela sofreram alteração, constarão de portaria a ser expedida pela Presidência do Tribunal no prazo de 15 dias contados da publicação desta resolução.

Art. 4º O Diretor-Geral da Secretaria apresentará à Presidência, no prazo de quarenta e cinco dias contados da publicação desta resolução, minuta de alteração do Regulamento da Secretaria do Tribunal e dos seus anexos - organograma, quadro de cargos e funções comissionadas e lotação destes na Secretaria do Tribunal, para ajustá-los aos termos desta resolução.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 15 dias contados da publicação deste ato normativo para a efetivação dos necessários ajustes nos sistemas operacionais deste Tribunal, visando à sua adequação à estrutura orgânica aprovada por meio desta resolução.

Parágrafo único. As designações e nomeações para as funções de confiança e cargos comissionados referentes às unidades criadas ou alteradas por esta resolução terão efeito após transcorrido o prazo previsto no caput deste artigo.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta resolução será assinada pelo Presidente [1], entrará em vigor na data de sua publicação e será submetida ao referendo da e. Corte.

Autue-se e distribua-se a esta Presidência.

Data registrada no sistema.

Desembargador ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO
Presidente

Resolução publicada no DJE-TREMG n° 152, de 17.08.2020, p. 04-09

[1] Res.-TRE-MG nº 1.014/2016 (RITREMG) - Art. 17. (...)
XIII - praticar, ad referendum do Tribunal, todos os atos necessários ao bom andamento da Corte, submetendo a decisão à homologação pelo Plenário.

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Resolução TRE-MG nº 1148, de 14 de agosto de 2020)

ALTERAÇÃO	ORGANOGRAMA ATUAL/OBSERVAÇÕES	NOVO ORGANOGRAMA
Fica extinta a AESP (CJ-2) e criada a CEO (CJ-2)	Assessoria Especial da Presidência AESP/PRE	Coordenadoria Executiva da Ouvidoria CEO/PRE
Fica criada a SESOD (transforma 1 FC-5 de Assistente da Ouvidoria em 1 FC-6)	(atualmente é Assistente FC-5 da Ouvidoria)	Seção de Suporte à Ouvidoria SESOD/CEO/PRE
Fica extinto o NATEL (FC-6) e criada a SATEC (FC-6)	Núcleo de Atendimento Telefônico ao Eleitor NATEL/CRE (Disque-Eleitor)	Seção de Atendimento ao Cidadão SATEC/CEO/PRE
Fica extinta a ASEN (CJ-1) e criada a AADG (CJ-1)	Assessoria Técnica de Engenharia ASEN/SGS	Assessoria Administrativa da DiretoriaGeral -AADG/DG
Fica criado o NASIM (FC-6)		Núcleo de Assessoria de Imprensa NASIM /CCS/DG
Fica criada FC-3 na NASIM		FC-3 na NASIM/CCS/DG
Fica transferida a SEJUD (FC-6)	Seção de Procedimentos Judiciários SEJUD/CGC/CRE	Seção de Procedimentos Judiciários SEJUD/CRI/SJU
Ficam extintas a SPROT (FC-6) e a SEEXP (FC-6)	Seção de Protocolo Geral SPROT/CRI/SJU Seção de Expedição SEEXP/CSG/SGS	Seção de Expedição e Protocolo SPREX/CSG/SGS
Fica criado o NAGOV (FC-6)		Núcleo de Apoio à Governança de Aquisições -NAGOV/SGA
Fica criada FC-3 na NAGOV		
Fica criada a SEGIM (FC-6)		Seção de Engenharia e Gestão Imobiliária -SEGIM/CMO/SGS
Fica criada FC-3 na SEGIM		FC-3 na SEGIM/CMO/SGS
Fica alterada a denominação da SECOP/CCF/SOF	Seção de Análise e Processamento de Contas de Pessoal -SECOP/CCF/SOF	Seção de Execução Financeira de Contratos e Pessoal SECOP/CCF/SOF
Fica extinta a COP (CJ-2) e criada a CPP (CJ-2)	Coordenadoria de Pessoal -COP/SGP	Coordenadoria de Pessoal e Pagamento -CPP/SGP
Fica extinta a SAPOC (FC-6) e criada a SEBEC (FC-6)	Seção de Agentes Políticos e Gestão de Comissionamento - SAPOC/COP/SGP	Seção de Benefícios e Gestão de Comissionamento - SEBEC/CTJ/SGP

Ficam remanejadas a SEREF (FC-6) e a SECAP (FC-6)	Coordenadoria de Pessoal -COP/SGP	Coordenadoria de Pessoal e Pagamento CPP/SGP
Fica extinta a SEATE (FC-6) e criada a SATEP (FC-6)	Seção de Apoio e Análise Técnica SEATE/COP/SGP	Seção de Análise Técnica de Processos de Pessoal - SATEP/CTJ/SGP
Fica extinta a CPG (CJ-2) e criada a CTJ (CJ-2)	Coordenadoria de Pagamento CPG/SGP	Coordenadoria Técnico-Jurídica CTJ/SGP
Fica remanejada a SPAPE (FC-6)	Seção de Pagamento de Pessoal Ativo SPAPE/CPG/SGP	Seção de Pagamento de Pessoal Ativo - SPAPE/CPP/SGP
Fica extinta a SPAGE (FC-6) e criada a SPAGP (FC-06)	Seção de Pagamento de Gratificações Eleitorais - SPAGE/CPG/SGP	Seção de Pagamento de Gratificações, Proventos e Pensões - SPAGP/CPP/SGP
Fica extinta a SEPIP (FC-6) e criada a SEALP (FC-6)	Seção de Pagamento de Inativos, Pensionistas e de Projeções Orçamentárias - SEPIP/CPG/SGP	Seção de Entendimentos Administrativos e Legislação de Pessoal - SEALP/CTJ/SGP
Fica alterada a denominação da SEARQ/CGI/SGI	Seção de Arquivo Geral SEARQ/CGI/SGI	Seção de Gestão Documental SEDOC/CGI/SGI
Fica a denominação alterada da SELEG/CGI/SGI	Seção de Legislação -SELEG/CGI/SGI	Seção de Biblioteca, Informação e Padronização - SEBIP/CGI/SGI
Fica alterada a denominação da SEJUP/CGI/SGI	Seção de Jurisprudência SEJUP/CGI/SGI	Seção de Jurisprudência e Legislação -SEJUL/CGI/SGI
Fica transformada a FC-4 da CRE em (FC-6)	FC-4 na CRE	FC-6 na CRE (vinculada ao Juiz Auxiliar da Corregedoria)
Fica transformada a FC-4 da PRE em (FC-6)	FC-4 na PRE	FC-6 na PRE (vinculada ao Juiz Auxiliar da Presidência)
Ficam transformadas todas as FC4 alocadas nas unidades do Tribunal em FC-3		FC-3 em todas as unidades do Tribunal onde estavam alocadas as FC-4
Ficam criadas 5 FC-1 no quadro de reserva de funções comissionadas		5 FC-1 no quadro de reserva de funções comissionadas